

PORTARIA Nº 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 3653/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 3653/2022, de 10 de janeiro de 2022, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83;

II. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) **MARCOS JOSÉ TIMÓTEO**, inscrito no CPF sob o nº 173.441.308-58;

b) **MÁRCIA APARECIDA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 022.831.516-60;

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 10 / 01 / 20 22



b) **ERIKA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 093.397.336-57;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de janeiro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA Assinado de forma digital
ARAÚJO:5883700063 por LUIS HELVECIO SILVA
ARAÚJO:58837000634
4 Dados: 2022.01.10 15:08:35
-03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 11/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal 3653/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 3653/2022, de 10 de janeiro de 2022, pelos seguintes agentes públicos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83;

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) **MARCOS JOSÉ TIMÓTEO**, inscrito no CPF sob o nº 173.441.308-58;

b) **MÁRCIA APARECIDA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 022.831.516-60;

b) **ERIKA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 093.397.336-57;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:6D7B42FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/01/2022. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>